

DECRETO Nº 095

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.151,26 (Mil reais, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5277) R\$ 803,48

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5279) R\$ 47,78

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2127 – MANUT DA REDE D'ÁGUA SANTA BÁRBARA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7066) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5116) R\$ 47,78

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO 1098 – EXP DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (5221) R\$ 803,48

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2127 – MANUT DA REDE D'ÁGUA SANTA BÁRBARA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7055)

R\$ 300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda